



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 153

Fixa o aumento da unidade de referência.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de \*  
Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições le-  
gais,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar o aumento da unidade de re-  
ferência em 31% ( trinta e um por cento ) sobre os valores -  
vigentes em 1.978 para o exercício de 1.979.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a  
partir de 31.12.78, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marme-  
leiro, aos sete dias do mês de dezembro de 1.978.

*Herbert Anton Schiffel*  
Herbert Anton Schiffel  
Prefeito Municipal

# PUBLICADO

Em 11 / 12 / 78

*Clarice*

Sociedade Rádio Princesa Ltda.